

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UFF – 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão destinados ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuarem nas ações de extensão vinculadas ao Instituto de Saúde Coletiva e aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

2 . DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2024.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será selecionado 1 bolsista para atuação em cada um dos projetos de extensão do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) contemplados com bolsa, sendo respeitado o critério de reserva de no mínimo 50% de candidatos que ingressaram na UFF por meio das políticas afirmativas PPI (preto, pardo, indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF.

4.2. Os candidatos que ingressaram na universidade por Ações Afirmativas (PPI e PCD), com comprovação documental gerada pelo sistema IdUFF, também estarão aptos à disputa das vagas em livre concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinadas, essas serão disponibilizadas aos candidatos classificados em regime de livre concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto de Saúde Coletiva, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 O processo seletivo considerará as seguintes fases: 1. Pontuação dos Indicadores e Avaliação da Carta de Intenções 2. Entrevista.

4.6 As entrevistas serão realizadas entre os dias 2 e 3 de abril em horário posteriormente divulgado.

4.7 A divulgação dos resultados será publicada na página do Instituto de Saúde Coletiva (<http://isc.uff.br/>) no dia 05 de abril.

4.8 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento do aluno-bolsista, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.9 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse em ocupá-las, um novo edital será publicado pela Unidade.

5. DAS COMUNICAÇÕES

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de Seleção de Bolsistas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail: extensao.isc.uff@gmail.com

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto de Saúde Coletiva (ISC):

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.
- b) Ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto pretendido.
- c) Não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O período de inscrição será de 17:00 horas do dia 25/03/2024 até às 23h59min do dia 31/03/2024.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente por meio de Formulário próprio disponibilizado na página do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), *link*: <https://forms.gle/AtUxJBn8D1ZUNKQ57>

7.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.1 deste edital serão canceladas pela Comissão de Avaliação do Instituto de Saúde Coletiva.

7.4 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) carta de intenção conforme o item 8.2 do presente edital;
- b) histórico escolar emitido em 2024;
- c) plano de estudo (contendo a grade de disciplinas do primeiro semestre de 2024 que comprove disponibilidade para participação nas ações do projeto de extensão); e
- d) declaração de matrícula emitida pelo sistema IDUFF em 2024; e
- e) certificado emitido pela PROEX ou declaração comprovando participação (como bolsista ou voluntário) em projeto de extensão.

7.5 No caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD deverá ser anexada a declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida no Sistema Iduff (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD).

7.5 Não serão aceitas inscrições com formulário preenchidos de modo incompleto ou diferente daquele disponibilizado no site do Instituto de Saúde Coletiva, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.6 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição até 3 (três) projetos de extensão de seu interesse por ordem de preferência para concorrer como bolsista, conforme informações dispostas no Anexo I deste edital.

7.7 No momento do preenchimento do formulário de inscrição *online* o candidato poderá informar o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida).

8. DA CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

8.1 A carta de intenção do candidato deverá ser anexada no ato da inscrição em pdf, com no máximo duas páginas. Sugere-se a utilização da fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

8.2 Apresentar as justificativas de seu interesse em participar como bolsista; utilizar a criatividade para expressar suas possíveis contribuições para o projeto de extensão; abordar sua percepção sobre como a participação no projeto de extensão pode contribuir para sua formação profissional.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caberá a Comissão de Seleção de Bolsistas do Instituto de Saúde Coletiva conduzir o processo seletivo considerando as seguintes fases: 1. Pontuação dos Indicadores e Avaliação da Carta de Intenções. 2. Entrevista.

9.2 Serão convidados para a segunda fase (Entrevista) o quantitativo de candidatos referentes a até duas vezes o número de Bolsas de Extensão disponibilizadas para o ISC.

Tabela 1: Indicadores de avaliação e pontuação da Etapa 1:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. Ter participado (como voluntário ou bolsista) de alguma ação de extensão do Instituto de Saúde Coletiva – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador.	15 pontos
2. Ter participado (como voluntário ou bolsista) de alguma ação de extensão em outra unidade de ensino – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador.	10 pontos
3. Carta de intenção do candidato conforme regras previstas no presente edital.	Até 75 pontos
Total de Pontos	100

9.3 A pontuação nos indicadores de 1 e 2 da tabela estarão condicionadas à apresentação de documentação válida anexada pelo candidato no momento da inscrição.

9.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas atribuirá nota entre 0 até 75 pontos para Carta de intenção do candidato, devendo considerar os critérios indicados no item 8.2 reproduzidos abaixo:

1. Apresentar as justificativas de seu interesse em participar como bolsista;
2. Utilizar a criatividade para expressar suas possíveis contribuições para os três projetos de extensão indicados no ato de inscrição
3. Abordar sua percepção sobre como a participação no projeto de extensão pode contribuir para sua formação profissional.

9.5 Etapa 2: Entrevista – diálogos e reflexões sobre a Carta de Intenções. Com destaque para as expectativas do candidato em relação ao projeto de extensão; disponibilidade de horário para participar das atividades propostas; interesses no campo da Saúde Coletiva. A pontuação máxima referente a entrevista corresponde a 100 pontos.

9.6 Será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista.

10. DO RESULTADO

10.1 A classificação dos candidatos resultará da média entre as pontuações obtidas nas fases 1 e 2. Pontuação final = (Indicadores + Carta de Intenções) + Entrevista / 2

10.2 O resultado final será publicado até o dia 05 de abril de 2024 na *Homepage* do Instituto de Saúde Coletiva (<http://www.isc.uff.br/informacoes>).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata.

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham a ser divulgados pela PROEX.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto de Saúde Coletiva (<http://isc.uff.br/>).

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Saúde Coletiva e em segunda instância pela PROEX-UFF.

12. DO CRONOGRAMA

1. Publicação do Edital de Bolsas no Portal de Editais da UFF: 25/03/2024.
2. Período de inscrição: do dia 25/03/2024 até às 23h59min do dia 31/03/2024.
3. Período de seleção: 01/04/2024 até 04/04/2024.
4. Divulgação do resultado preliminar: 04/04/2024.
5. Período de recursos: entre 04/04/2024 até as 12:00 horas do dia 05/04/2024.
6. Resultado final: 05/04/2024.
7. Encaminhamento do Resultado para a PROEX: 05/04/2024.

Niterói, 25 de março de 2024.

Túlio Baptista Franco - Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

ANEXO I

Projetos e informações:	Coordenação:
<p>Observatório da Integração Ensino-Serviços de Saúde do Estado do RJ - OIESS-RJ</p> <p>Horário: terças à tarde, quartas e quintas manhã ou tarde.</p> <p>Resumo: o Observatório da Integração Ensino-Serviços de Saúde do Estado do RJ” (OIESS-RJ) tem como objetivo reconhecer e levantar demandas no campo da saúde coletiva, suscitando reflexões, produções técnico-científicas e intervenções orientadas pelos princípios da educação popular em saúde para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro. Nossa organização se desenvolve em torno de 6 eixos de atuação que conjugam temas da gestão, formação e trabalho em saúde. Esses eixos juntos formam uma ferramenta de articulação intersetorial e interdisciplinar para ação e reflexão acerca do território fluminense e do próprio Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Pré-requisitos: disponibilidade de 3 turnos semanais, habilidades no manejo de softwares de edição, armazenamento e produção de textos e/ou imagens (Excel, word, Power point, Google drive) e de redes sociais (principalmente Instagram).</p>	<p>Aluisio Gomes da Silva Junior</p>
<p>Projeto Extensão CCI Projeto de Extensão em Toxicovigilância do Centro de Controle de Intoxicações</p> <p>Horário: o Projeto efetivado no funcionamento do CCI funciona por 24 horas diárias. O bolsista deverá ter a carga horária de 12 horas semanais.</p> <p>Resumo: as intoxicações constituem um importante problema de saúde pública no Brasil e no mundo. O CCI Niterói, desde o final da década de 1980 contribui para o conhecimento do perfil das intoxicações, melhoria no diagnóstico e tratamento, com conseqüente diminuição da morbimortalidade referente às intoxicações agudas no Estado do Rio de Janeiro, sendo atualmente o único CIAT do Estado. Integra a Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT), sendo Centro de referência da OPAS e OMS (Programa Internacional de Segurança Química - IPCS) para atendimento de emergências químicas, conforme consta na página do IPCS/WHO. Principais objetivos: 1. Prestar informações especializadas/assessoria/apoio para diagnóstico e conduta dos casos de intoxicação atendidos nas emergências e demais serviços de saúde de todo o Estado; 2. Conhecer o perfil epidemiológico e contribuir para a redução da morbidade, mortalidade relacionada às intoxicações no</p>	<p>José Paravidino de Macedo Soares</p>

<p>Estado; 3. Gerar e disponibilizar dados para a Toxicovigilância, de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos de saúde; 4. Capacitar acadêmicos das áreas de medicina, enfermagem, farmácia, medicina veterinária e biologia, a prevenir, atender, orientar e tratar casos de intoxicação; 5. Difundir o conhecimento na área de Toxicologia, contribuindo para a melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes intoxicados; 6. Desenvolver atividades integradas de Ensino-Pesquisa-Extensão de forma multidisciplinar, promovendo uma experiência única de capacitação em toxicologia e no trabalho multidisciplinar característico da área, complementar à formação curricular. Durante a restrição de atividades presenciais, em razão da pandemia, o foco estará na prevenção.</p> <p>Pré-Requisitos: Graduandos dos seguintes cursos da área da Saúde: Medicina, Farmácia, Enfermagem e Medicina Veterinária.</p>	
<p>Grupo de apoio psicopedagógico ao estudante (GAPP)</p> <p>Horário: o grupo de apoio ao estudante ocorre sexta-feira de 18h às 19:30h com encontros híbridos no Google Meet e no Instituto de Saúde Coletiva (ISC).</p> <p>Resumo: visa oferecer grupos de apoio psicopedagógico aos estudantes dos cursos de graduação de diferentes universidades, com a finalidade de formar uma rede de apoio entre os participantes e de promover a saúde mental dos universitários. Os encontros são rodas de conversa e contam com a presença de uma facilitadora que tem a função de mediar o debate. Busca-se também propiciar um espaço de promoção à saúde mental à comunidade estudantil ampliada na rede social Instagram @gapp.uff</p> <p>Pré-requisitos: disponibilidade de horário para organizar e participar dos encontros do grupo de apoio e para gerenciar a rede social do projeto de extensão.</p>	<p>Carla Ribeiro Guedes</p>
<p>Curso Forma SB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal.</p> <p>Horário: no mínimo 4 horas nas sextas-feiras, as demais a combinar.</p> <p>Resumo: projeto associado ao curso online <i>FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal</i>, destinado a 3200 trabalhadores de equipes de SB da Estratégia Saúde da Família e coordenadores municipais de Saúde Bucal de cidades com até 20 mil hab. Trata-se da organização do componente de monitoria voluntária para cerca de 160 turmas. Envolverá desde o processo de seleção dos candidatos</p>	<p>Elisete Casotti</p>

<p>(alunos de Odontologia e dentistas pós-graduandos na área de saúde coletiva de todo o Brasil); distribuição dos selecionados nas turmas, preparação para o exercício da monitoria, bem como o acompanhamento e a avaliação das atividades realizadas. O bolsista participará também como monitor de uma turma.</p> <p>Pré-requisitos: Ter disponibilidade às sextas-feiras (no mínimo 4 horas). Ter cursado disciplina teórica sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (identificar no histórico escolar anexado).</p>	
<p>Promoção da atividade física entre escolares: proposta de integração entre Universidades e escolas da rede pública do estado do Rio de Janeiro</p> <p>Horário: manhã ou tarde (não tem dia fixo).</p> <p>Resumo: realização de rodas de conversa e elaboração de um programa de incentivo ao aumento da prática de atividade física em uma escola localizada no bairro Fonseca que atende do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano Ensino Médio.</p> <p>Pré-requisitos: Não há.</p>	<p>Jackeline Christiane Pinto Lobato</p>
<p>Boa Noite Bom Dia HUAP</p> <p>Horário: quartas-feiras, 17h30 horas às 21h30 horas presencialmente. Outros horários semanais para atividades remotas.</p> <p>Resumo: projeto de visitas musicais às enfermarias do HUAP, com interação com pacientes e acompanhantes e realização de outras atividades.</p> <p>Pré-requisitos: Ter conhecimento e prática no uso do violão para execução de músicas populares.</p>	<p>Lenita Barreto Lorena Claro</p>
<p>Programa de Promoção de Saúde Bucal com Escolares do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI/UFF) – Niterói/RJ</p> <p>Horário: toda quarta-feira de 14 às 17h para atividades em sala de aula no COLUNI; toda sexta de 14h às 17h, atendimento na clínica odontopediatria da faculdade de odontologia. Outro turno livre é desejável para agendamentos junto aos responsáveis pelas crianças para tratamento, contatos com a secretaria da escola (lista de alunos, contato de familiares); preparação de relatórios, avaliação de fichas, etc.</p> <p>Resumo: o projeto pretende sensibilizar pré-escolares e escolares do Colégio Geraldo Reis, seus pais ou responsáveis (importante ação) e</p>	<p>Luiz Carlos Hubner Moreira</p>

<p>recursos humanos da escola quanto a valorização do cuidado em saúde. Trabalha na perspectiva de oportunizar diversificação de cenários de aprendizagem para graduandos da área de saúde, especialmente de odontologia. Aposta na possibilidade de reduzir doenças na cavidade bucal e suas consequências, estimulando as crianças para a higiene bucal, propondo, dentre outras ações, mudanças no padrão de ingestão de açúcar, através de ações de educação em saúde. Oferece ainda tratamento odontológico na faculdade de odontologia, realizado pelos alunos do projeto e acompanhado por docente da disciplina de odontopediatria, aos problemas identificados em exame realizado em sala de aula. Contribui para formação dos discentes da UFF e busca sensibilizar alunos do ensino secundário (oficinas de promoção de saúde) para atuar nas ações de promoção de saúde com as crianças do primeiro segmento. Adota a pedagogia da problematização como estratégia de ação, levando a população alvo a refletir sobre o processo saúde e doença, através de atividades lúdicas desenvolvidas para os diferentes segmentos da escola (fundamental 1 e 2 e nível médio) e seus responsáveis.</p> <p>Pré-requisitos: disponibilidade para atuação junto à crianças, adolescentes e jovens; alguma afinidade com o uso de estratégias lúdicas e/ou metodologias ativas nas ações; conhecimentos básicos de informática para operar e/ou registrar e acompanhar ações do projeto nas redes sociais, sistema de certificação da PROEX.</p>	
<p>Programa de Estimulação Sensorial para idosos:</p> <p>Horário: as atividades acontecem às sextas-feiras, com início às 14 horas.</p> <p>Local: Casa Convívio dos Anawin. Rua Maximiano,16- São Lourenço/Niterói.</p> <p>Resumo: este trabalho pretende verificar o impacto das oficinas de estimulação sensorial, segundo a proposta das técnicas de Snoezelen, para as pessoas idosas participantes; estimular competências sensoriais e cognitivas; demonstrar a importância do investimento nas gerontotecnologias como auxiliares na promoção da melhor qualidade de vida da pessoa idosa; possibilitar vivências que contribuam para a formação dos discentes participantes do projeto.</p> <p>Pré-requisitos: ter disponibilidade de horário e interesse no campo da saúde do idoso.</p>	<p>Moema Guimarães Motta</p>
<p>Saúde das pessoas LGBTQIA+ sob a ótica da saúde coletiva: Atenção integral à saúde no Sistema único e Saúde - PROSAIN-2024</p> <p>Resumo: o projeto desenvolve diversas atividades voltadas a formação dos profissionais de saúde e assistência para as especificidades da saúde da</p>	<p>Sandra Mara Silva Brignol</p>

<p>população LGBTQIA+. O preconceito e o desconhecimento sobre as demandas e problemas de saúde das pessoas LGBTQIA+, por parte dos profissionais de saúde, colabora para um atendimento em descompasso com as prerrogativas constitucionais e da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT publicada em 2011. Mesmo com tal política, continua urgente promover espaços de discussão e formação dos profissionais de saúde acerca das questões que envolvem a saúde da população LGBTQIA+. Os profissionais precisam ser sensibilizados e ter preparo técnico para cuidar da saúde das pessoas LGBTQIA+.. Assim, as atividades contribuem para preencher essa lacuna na formação dos profissionais de saúde, oportunizando espaços de discussão e atividades sobre a saúde integral das pessoas LGBTQIA+, pela ótica da Saúde Coletiva. Tais ações e espaços constituem um conjunto de atividades: rodas de conversa, palestras, seminários, sensibilização, cursos, capacitações e espaços de convivência, além da produção de material informativo, oficinas para promoção do bem-estar e saúde, entre outras.</p> <p>Horários: quartas das 14 às 18 hs, e a agenda é organizada mensalmente com atividades das 18 às 20hs para atender a população de travestis em situação de trabalho sexual. Eventualmente surgem atividades em outras tardes e aos sábados.</p> <p>Pré-requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser comunicativo(a) e ter iniciativas. 2. Ser comunicativo(a), responsável e pontual. 3. Dominar a confecção de cartazes e posts do Instagram. 4. Saber administrar conta do Instagram e extrair informações de acesso e da rede de contatos. 5. Saber gravar e editar fotos e vídeos. 6. Ter conhecimento prévio dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. 7. Ter disponibilidade para atividades aos sábados e a noite. 	
<p>Crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional: construindo estratégias de territorialização afetiva</p> <p>Horário: segundas-feiras de 14h às 17h para atividades fixas. Uma tarde de terça-feira e/ou uma manhã de quinta-feira por mês para participação em Fóruns de lutas que o projeto apoia. Outros horários para ações pontuais a serem pactuados.</p> <p>Resumo: embora as últimas décadas tenham sido de conquistas para a garantia de marcos legais sobre os direitos de crianças e adolescentes, o fato é que o efeito da lei por si só, não é suficiente, nem se converte diretamente em políticas de atendimento ou no fortalecimento da rede de proteção social, principalmente para as que estão em situação de rua.</p>	<p>Sônia Maria Dantas Berger</p>

Reconhecemos a necessidade de intervenções nos territórios para a produção de novos diálogos com essas crianças e adolescentes e de práticas menos excludentes, apostando-se na rua como espaço de cuidado. Entre outros objetivos, buscamos desenvolver atividades de sensibilização e acolhimento, por meio de oficinas e outras atividades lúdico-participativas em praças, abrigos, ocupações, entre outros locais frequentados pelas crianças. Por meio de grupos de estudos, rodas de conversa com a rede, seminários, oficinas de educação permanente com trabalhadores sociais e participação nos fóruns de luta, almejamos ainda colaborar para a qualificação do debate sobre a produção de infâncias desiguais, afirmando que é preciso uma cidade inteira para cuidar de uma criança e, lutarmos contra a colonialidade e o adultocentrismo vigentes em nossa sociedade.

Pré-requisitos: disponibilidade para atuação junto à crianças, adolescentes e jovens; alguma afinidade com o uso de estratégias lúdicas e/ou metodologias participativas nas ações; conhecimentos básicos de informática para operarem sobre e/ou registrarem/acompanharem ações do projeto nas redes sociais, nas listas de transmissão do wpp, sistemas de certificação da PROEX. Carteira de vacinação em dia (providenciar para entrada em campo, caso seja selecionado/a).